

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

<p>Secretário: Cássio Antonio Ferreira Soares</p>
Expediente
RESOLUÇÃO SEDESE Nº 18, DE 12 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a instauração de Tomada de Contas Especial para apurar supostas irregularidades na prestação de contas do convênio nº. 119/12, celebrado com o Município de Riacho dos Machados.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, § 1º, do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, a Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, e em observância ao que preceitua o Art. 17 da Instrução Normativa nº 03/2013, de 27 de fevereiro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:
Art. 1º - Fica instaurado o procedimento de Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar fatos, identificar possíveis responsáveis e quantificar danos, nas prestações de contas do Convênio nº. 119/12, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e o Município de Riacho dos Machados.
§ 1º A Tomada de Contas Especial a que se refere o caput deste artigo será processada pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instituída pela Resolução SEDESE Nº 028/2011, de 08 de julho de 2011.
§ 2º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Secretaria de Estado de Educação

<p>Secretária: Ana Lúcia Almeida Gazzola</p>
Expediente

*RETIFICAÇÃOdo ANEXO II do Edital nº 03/2013 – Certificação Ocupacional de Diretor de Escola Estadual, *(publicado no “Minas Gerais” de 02/04/2013).

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a presente RETIFICAÇÃO do Edital nº 03/2013:
- Anexo II - Temas e Referências para a Certificação Ocupacional – Área: “Gestão Pública/Gestão de Recursos Públicos;

LEGISLAÇÃO/REFERÊNCIA:

Onde se lê:

“Resolução SEE nº 1.346/2009”

ÁREA	TEMA	LEGISLAÇÃO / REFERÊNCIA
Gestão Pública/Gestão de Recursos Públicos	Alimentação Escolar <p>Alimentação Escolar – Agricultura familiar</p>	Lei nº 11.947, de 16/06/2009 <p>Resolução CD/FNDE nº67, de 28/12/2009 <p>Resolução FNDE nº 038, de 19/08/2008</p></p>
	Programa Dinheiro Direto nas Escolas (PDDE)	Lei nº 11.947, de 16/06/2009 <p>Resolução FNDE nº 038, de 19/08/2008</p>
	Normas e regulamentos para transferência, utilização e prestação de contas de recursos financeiros repassados às Caixas Escolares vinculadas as unidades estaduais de ensino	Decreto nº 45.085/2009 <p>Resolução SEE nº 1.346/2009</p>

Leia-se:

“Resolução SEE nº 2.245/2012”

ÁREA	TEMA	LEGISLAÇÃO / REFERÊNCIA
Gestão Pública/Gestão de Recursos Públicos	Alimentação Escolar <p>Alimentação Escolar – Agricultura familiar</p>	Lei nº 11.947, de 16/06/2009 <p>Resolução CD/FNDE nº67, de 28/12/2009 <p>Resolução FNDE nº 038, de 19/08/2008</p></p>
	Programa Dinheiro Direto nas Escolas (PDDE)	Lei nº 11.947, de 16/06/2009 <p>Resolução FNDE nº 038, de 19/08/2008</p>
	Normas e regulamentos para transferência, utilização e prestação de contas de recursos financeiros repassados às Caixas Escolares vinculadas as unidades estaduais de ensino	Decreto nº 45.085/2009 <p>Resolução SEE nº 2.245/2012</p>

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 12 de abril de 2013.

<p>12 406657 - 1</p>
Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos

<p>Superintendência de Pessoal Diretora: Maria das Graças Bernardes Machado Vilela</p>
--

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL
DIRETORA: MARIA DAS GRAÇAS BERNARDES MACHADO VILELA
ATO N.º 08 /2013
DESIGNAÇÃO
Designa, a pedido, nos termos do Decreto n.º 18.073, de 08/09/1976 e inciso XIV, alínea “c” do artigo 1º da Res./SEE n.º 170, de 28/01/2002, o seguinte servidor:
Para a SRE Conselheiro Lafaiete:
Marco Antonio Pereira , MASP 379922-8, Analista Educacional, I, E, da SRE Passos.

12 406531 - 1

ATO Nº 77/2013
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: MaSP 1.218.154-1, Priscilla Gabrielle Mendes Neves, ATEIA, adm.01, a partir de 04/04/2013.
ATO Nº 78/2013
ALTERAÇÃO DE NOME
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): 1.218.154-1, Priscilla Gabrielle Mendes Neves, para Priscilla Gabrielle Mendes Neves Lily; MaSP 151.761-4, Maria José Ferreira de Andrade, para Maria José Ferreira, aposentada; 56.954-1, Helena Felipe, para Helena Felipe Gouvêa, aposentada.
ATO Nº 79/2013
FERIAS-PRÊMIO CONCESSÃO
CONCEDE TRÊS MESES DE FERIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Masp 159.633-7, Marinete Augusta Godinho, EEBIIA, Adm.02, referentes ao 4º (quarto) quinquênio de exercício, a partir de 16/07/2000;
ATO Nº 80/2013
QUINQUÊNIO
CONCEDE QUINQUÊNIO MAGISTÉRIO, nos termos do art. 31, parágrafo único, da CE/1989, às servidoras: Masp 159.633-7, Marinete Augusta Godinho, EEBIIA, Adm.02, referentes ao 5º quinq., a partir de 23/07/2003 e 6º quinq., a partir de 21/07/2008. Masp 434.531-0, Audrey Regina Carvalho Oliveira, PEBIIA, Adm.01, referentes ao 4º quinq., a partir de 14/09/2011.
ATO Nº 81/2013
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 31, inciso VI, da Constituição Estadual, de 21/09/1989 e Resolução SERHA 007/99, à servidora: Masp 159.633-7, Marinete Augusta Godinho, EEBIIA, Adm.02, a partir de 21/07/2008.
ATO Nº 82/2013
RETIFICAÇÃO
RETIFICA, NO(S) ATO(S) DE QUINQUÊNIO, referente à servidora: MaSP 352.011-1, Marlene de Pinho Rocha Silva, ASEIII, adm. 01, Ato S/N, publicado em 06/05/93 e 01/09/93, por motivo de incorrecão na data da vigência;
Onde se lê: 1º e 2º quinq.adm. a partir de 16/02/93, data da averbação da certidão do INSS e 3º quinq. mag. a contar de 29/06/93;
Leia-se: 1º quinq. mag. a partir de 29/01/93, data do exercício como

Art. 2º- Fica estabelecido o prazo de cento e vinte dias para conclusão dos trabalhos da Tomada de Contas Especial, instaurada por esta resolução e apresentação de relatório conclusivo a ela correspondente.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 12 de abril de 2013.

<p>Deputado Estadual CÁSSIO SOARES Secretário de Estado de Desenvolvimento Social</p>
12 406738 - 1

Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego

Secretário: José Silva Soares

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais

Presidente: José Murilo Resende
ATO DO SENHOR PRESIDENTE – ATO Nº. 038.2013
O Presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG, registra opção por composição remuneratória, nos termos do inciso II, art. 20 da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, com nova redação dada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, 22/01/2011, de Patricia Pinheiro Martins, masp 1.095.517-7, pela remuneração do cargo efetivo de Procuradora do Estado, código PE II A, acrescida de 50% do cargo em comissão DAI-16 ET1100314 desta Fundação, a partir de 11/04/2013. Belo Horizonte, 11 de abril de 2013. José Murilo Resende – Presidente da Utramig.

12 406509 - 1

Secretaria de Estado de Educação

<p>Secretária: Ana Lúcia Almeida Gazzola</p>
Expediente

*RETIFICAÇÃOdo ANEXO II do Edital nº 03/2013 – Certificação Ocupacional de Diretor de Escola Estadual, *(publicado no “Minas Gerais” de 02/04/2013).

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a presente RETIFICAÇÃO do Edital nº 03/2013:
- Anexo II - Temas e Referências para a Certificação Ocupacional – Área: “Gestão Pública/Gestão de Recursos Públicos;

LEGISLAÇÃO/REFERÊNCIA:

Onde se lê:

“Resolução SEE nº 1.346/2009”

ÁREA	TEMA	LEGISLAÇÃO / REFERÊNCIA
Gestão Pública/Gestão de Recursos Públicos	Alimentação Escolar <p>Alimentação Escolar – Agricultura familiar</p>	Lei nº 11.947, de 16/06/2009 <p>Resolução CD/FNDE nº67, de 28/12/2009 <p>Resolução FNDE nº 038, de 19/08/2008</p></p>
	Programa Dinheiro Direto nas Escolas (PDDE)	Lei nº 11.947, de 16/06/2009 <p>Resolução FNDE nº 038, de 19/08/2008</p>
	Normas e regulamentos para transferência, utilização e prestação de contas de recursos financeiros repassados às Caixas Escolares vinculadas as unidades estaduais de ensino	Decreto nº 45.085/2009 <p>Resolução SEE nº 1.346/2009</p>

Leia-se:

“Resolução SEE nº 2.245/2012”

ÁREA	TEMA	LEGISLAÇÃO / REFERÊNCIA
Gestão Pública/Gestão de Recursos Públicos	Alimentação Escolar <p>Alimentação Escolar – Agricultura familiar</p>	Lei nº 11.947, de 16/06/2009 <p>Resolução CD/FNDE nº67, de 28/12/2009 <p>Resolução FNDE nº 038, de 19/08/2008</p></p>
	Programa Dinheiro Direto nas Escolas (PDDE)	Lei nº 11.947, de 16/06/2009 <p>Resolução FNDE nº 038, de 19/08/2008</p>
	Normas e regulamentos para transferência, utilização e prestação de contas de recursos financeiros repassados às Caixas Escolares vinculadas as unidades estaduais de ensino	Decreto nº 45.085/2009 <p>Resolução SEE nº 2.245/2012</p>

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 12 de abril de 2013.

12 406657 - 1

efetiva e 2º e 3º quinq.adm. a partir de 16/02/93 data da averbação da certidão do INSS.
ATO Nº 83/2013
ANULAÇÃO
ANULA NO ATO nº S/N, referente à servidora: Masp 159.633-7, Mari-nete Augusta Godinho, EEBIIA, Adm.02, na parte em que concedeu, férias-prêmio referente ao 4º quinquênio no ato publicado em 21/08/99, por motivo de concessão indevida.

12 406453 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL
DIRETORA: MARIA DAS GRAÇAS BERNARDES MACHADO VILELA
ATO N.º07/2013
DESIGNAÇÃO
Designa, a pedido, nos termos do Decreto n.º 18.073, de 08/09/1976 e inciso XIV, alínea “c” do artigo 1º da Res./SEE n.º 170, de 28/01/2002, a seguinte servidora:
Para a SRE Juiz de Fora:
Janet Mara Guimarães, MASP 1056869-9, Assistente Técnico Educa-cional, I, C, da SRE Nova Era.

12 406513 - 1

Superintendência de Recursos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETÁRIA: ANA LÚCIA ALMEIDA GAZZOLA

DIRETOR: MARIA DE FÁTIMA PERILLO DE PAULA
DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1053/2013
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Reso-lução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Patos de Minas
PATOS DE MINAS
118991 – E.E. Professor Modesto
MASP 363851-7, Nelma José de Fátima Alves Pereira, ANEID1A-ad-missão I, DIII, a contar da publicação.

12 406472 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETÁRIA: ANA LÚCIA ALMEIDA GAZZOLA

DIRETOR: MARIA DE FÁTIMA PERILLO DE PAULA
RETIFICAÇÃO DISPENSA DE VICE-DIRETOR - ATO Nº 997/2013
A Secretária de Estado de Educação retifica o Ato nº 238/2013 de dis-pensa da função de Vice-diretor, publicado em 02/02/2013, referente a:
SRE Metropolitana C
BELO HORIZONTE
2500 – EE Maria Luiza Miranda Bastos
MASP 1005143-1, Adriana Siqueira Alvim,
Onde se lê: a contar de 22/01/2013;
Leia-se: a contar de 21/01/2013.

12 406735 - 1

Superintendência de Organização e Atendimento Educacional

Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL
Atos assinados por Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel
PORTARIA n.º 475/2013

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 207, de 22 de março de 2013, fica autorizado, pelo prazo de 02 (dois) anos, o funcionamento de turmas descentralizadas do curso Técnico em Edificações, sob a responsabilidade da Escola de Aplicação da UNIPAC, no Município de Barbacena, a ser operacionalizado no Município de Conselheiro Lafaiete, em prédio, situado na Rodovia MG 482, Km 3, B. Gigante.

SRE – Barbacena

PORTARIA n.º 476/2013

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7º, 9º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 198, de 26 de março de 2013, fica credenciada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a entidade mantenedora Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Serrana e autorizado o funcionamento do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – ensino fundamental (anos finais), na Escola Fausto Pinto da Fonseca – APAE, de educação infantil e ensino fundamental (anos iniciais), situada na Av. Coronel Pacifico Pinto da Fonseca, 1061, B. Jardim Padre Lauro, em Nova Serrana, pelo prazo de 03 (três) anos.

SRE – Divinópolis

PORTARIA n.º 477/2013

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas as atividades das escolas municipais, abaixo relacionadas, em Pai Pedro:

Escola	Endereço	Ato Autorizativo	Data de Encerramento
E. M. Orlinda Rosa da Silva	Fazenda Salinas II	Portaria SEE nº 986, de 31/07/98	31/12/2005
E. M. Avelina Cardoso	Fazenda Salinas III	Portaria SEE nº 985, de 31/07/98	31/12/2007
E. M. Marcelino de Souza Corrêa	Fazenda Ramalhuado	Portaria SEE nº 981, de 31/07/98	31/12/2007
E. M. Mauro Verdi de Almeida	Fazenda Santa Clara	Portaria SEE nº 983, de 31/07/98	31/12/2002
E. M. Professor Tomáz Valeriano Araújo	Fazenda Salinas Maravilha	Portaria SEE nº 984, de 31/07/98	31/12/2008
E. M. Maria Rodrigues Neres	Fazenda Colete	Portaria SEE nº 982, de 31/07/98	31/12/2005

Ficam revogados os atos de autorização concedidos aos estabelecimentos.

SRE – Janaúba

PORTARIA n.º 478/2013

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 243, de 02 de abril de 2013, fica autorizado o funcionamento do curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem Geriátrica, na Escola de Enfermagem da Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora, situada na Av. Barão do Rio Branco, 3353, B. Alto dos Passos, em Juiz de Fora, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

SRE – Juiz de Fora

PORTARIA n.º 479/2013

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 254, de 02 de Abril de 2013, fica reconhecido, o ensino fundamental, ministrado pelo Centro Educacional Cataguases, de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, situado na Av. Astolfo Dutra, 146, Centro, em Cataguases, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Leopoldina

PORTARIA n.º 480/2013

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 268, de 02 de abril de 2013, fica autorizado o funcionamento dos cursos Técnico em Eletromecânica e Técnico em Recursos Minerais, no estabelecimento SEPRO – Sistema de Educação Profissional de Itabira, situado na R. Rabelo Horta, 200, Centro, em Santa Bárbara, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

SRE – MetropolitanA

PORTARIA n.º 481/2013

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 28 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 238, de 02 de abril de 2013, fica prorrogada, pelo período de 29 de setembro de 2010 a 31 de julho de 2011, a autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Enfermagem com a Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem e Técnico em Meio Ambiente e, pelo período de 29 de setembro de 2010 a 31 de julho de 2013, do curso Técnico em Radiologia Médica – Diagnóstico por Imagem, na Escola Irmã Dulce, situada na R. Tamoiós, 666, 9º andar, Centro, em Belo Horizonte, para fins de exclusivos de regularização da vida escolar dos alunos e expedição de documentos.

SRE – Metropolitana A

PORTARIA n.º 482/2013

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7º, 9º e 28º da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de Julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 236, de 04 de abril de 2013, ficam renovados, no período de 1º de janeiro de 2013 a 31 de julho de 2013, a prorrogação do credenciamento da entidade mantenedora Diretriz – Colégio Politécnico Ltda – ME, e a prorrogação da autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Patologia Clínica e Técnico em Biotecnologia, ministrados pelo estabelecimento Diretriz – Colégio Politécnico, situado na R. Guajajaras, 910, Centro, em Belo Horizonte, para fins exclusivos de regularização da vida escolar dos alunos e expedição de documentos.

SRE – Metropolitana A

PORTARIA n.º 483/2013

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 208, de 22 de março de 2013, fica reconhecido o curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem Geriátrica, ministrado pela Escola de Enfermagem Souza Castro, situada na Av. Amazonas, 3336, B. Prado, em Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana B

PORTARIA n.º 484/2013

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7.º, 9.º e 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 203, de 26 de março de 2013, fica divulgada a mudança da entidade mantenedora do Colégio Cristão Atos Eireli, de ensino fundamental (anos iniciais e finais), situado na R. Souza Magalhães, 17, B. Barreiro, em Belo Horizonte, passando da Associação Filantrópica Nova Vida para Colégio Cristão Atos Eireli - ME.

Fica credenciada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a entidade mantenedora Colégio Cristão Atos Eireli - ME.

SRE – Metropolitana B

PORTARIA n.º 485/2013

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 212, de 22 de março de 2013, retificado em 02 de abril de 2013, fica reconhecido o curso Técnico em Contabilidade, ministrado pelo Centro Técnico Profissional de Betim, situado na Av. Governador Valadares, 640, Centro, em Betim, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana B

PORTARIA n.º 486/2013

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 11, 24 e 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 73, de 13 de março de 2013, retificado em 09 de abril de 2013, fica divulgada a alteração societária e recre-denciada a entidade mantenedora Centro Pedagógico Baão Amarelo Ltda, e ainda, reconhecido o ensino fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Centro de Educação ELO, de ensino fundamental (anos iniciais), situado na R. Sebastião Cardoso Antolin, 310, B. Jardim Guanabara, em Belo Horizonte, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana C

PORTARIA n.º 487/2013

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7º, 9º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 218, de 26 de março de 2013, fica credenciada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a entidade mantenedora Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Domingos do Prata e autorizado o funcionamento do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – ensino fundamental (anos finais), no estabelecimento Núcleo de Educação Especial – APAE, de educação infantil e ensino fundamental (anos iniciais), situado na Av. Ministro Paulino Cicero de Vasconcelos, 600, B. Dona Julieta, em São Domingos do Prata, pelo prazo de 03 (três) anos.

SRE – Nova Era

PORTARIA n.º 488/2013

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 234, de 02 de abril de 2013, fica autorizado, pelo período de 27 de setembro de 2010 a 28 de dezembro de 2012, o funcionamento de turmas descentralizadas do curso Técnico em Segurança do Trabalho, sob a responsabilidade do CENTEC – Centro Tecnológico Dr. Joseph Hein, no Município de João Monlevade, a ser operacionalizado no Município de Rio Piracicaba, em prédio situado na Av. Gustave Peffer, 401, B. Louis Ensch, para fins exclusivos de regularização da vida escolar dos alunos e expedição de documentos.

SRE – Nova Era

PORTARIA n.º 489/2013

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 165, de 15 de março de 2013, fica autorizado o funcionamento da Escola Municipal Água Fresca, de educação infantil, com o ensino fundamental (anos iniciais), situada na R. Marechal Jofre, 71, B. Água Fresca, em Itabira, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Nova Era

PORTARIA n.º 490/2013

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 11 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 261, de 02 de abril de 2013, fica reconhecida a entidade Goulart e Gonçalves Ltda, mantenedora do Colégio Técnico Inconfidente Alvares Maciel, situado na Av. Juscelino Kubitscheck, 717, Vila It